

Presidente do PFL responde com nova ação

AÇÃO CRIMINAL

"Peço ao povo que me julgue em 15 de novembro", resumiu ontem o candidato do PFL ao Senado, Osório Adriano, ao comentar o processo que lhe está sendo movido pelo candidato do PMDB, Maerle Ferreira Lima, acusando-o de abusar do poder econômico em sua campanha eleitoral. Osório viu na iniciativa apenas "objetivos eleitoreiros" e estranhou que Maerle tenha feito "tantas afirmações categóricas sem apresentar uma única matéria de prova em relação às suas pretensas denúncias".

— Ele me caluniou em seu horário gratuito da TV e eu conquistei pela Justiça Eleitoral o direito de resposta. Acusou-me de abuso de poder econômico mas a Frente Brasiliense de Ética Partidária, integrada por 16 partidos do DF, teve acesso às contas do partido e eximiu-me de qualquer irregularidade. Eles puderam verificar os gastos da minha campanha pessoal e a do PFL e concluíram que os números apresentados estão de acordo com os limites estabelecidos pela lei e com as declarações encaminhadas ao TRE, afirmou Osório.

Osório Adriano mostrava-se ainda magoado com as acusações de Maerle de que sua candidatura estaria sendo financiada por empresas multinacionais, e assegurou que, para ele, o assunto foi encerrado com sua resposta dada pela TV, no horário que seria destinado à propaganda de Maerle. "Eu nem pretendia mais falar sobre isto, mas acho que está claro para todos que nunca recebi qualquer tipo de ajuda para a minha campanha. Fui fundador e sou diretor da Associação Brasileira de Revendedores de Veículos Automotores (Abrave), entidade que consegui fazer aprovar no Congresso a Lei 6.279, que regulamenta as relações de 3.600 empresas nacionais revendedoras e as montadoras multinacionais de veículos", disse na TV Osório, colocando claramente sua posição em relação à participação das multinacionais na economia brasileira:

— Não tenho medo de multinacionais. Mas discursos demagógicos não vão resolver este problema. O que precisamos é encará-las de frente e buscar meios para regularizar sua ação em nosso País. Um bom exemplo disso é esta lei que foi aprovada há sete anos — completou o candidato do PFL.

O coordenador político da campanha do PFL no Distrito Federal, advogado Paulo Goyaz, confirmou ontem que o advogado do partido, Eri Varela, deu entrada em uma denúncia criminal contra Maerle Ferreira Lima, acusando-o de calúnias contra Osório Adriano, levadas ao ar em seu horário de propaganda eleitoral gratuita nos dias 8, 9 e 10 deste mês. Varela iniciou o processo no mesmo dia em que conseguiu, na Justiça Eleitoral, o direito de resposta para Osório no horário reservado a Maerle, na noite de quarta-feira.

O Ministério Público e o juiz fiscalizador da campanha no DF, Carlos Augusto Machado Faria, deferiram o pedido de resposta por considerarem que Maerle Ferreira Lima efetivamente fez as declarações constantes do pedido de Eri Varela, "havendo nelas, em tese, crime contra a honra", conforme diz o despacho do juiz. Carlos Augusto ressaltou também que Osório não deveria usar o seu próprio tempo para responder às acusações, uma vez que tal decisão apenas prejudicaria o ofendido. Por isso, determinou que fossem concedidos dois minutos e meio para a resposta de Osório, no horário de propaganda reservado ao "ofensor", no caso o candidato ao Senado pelo PMDB, acolhendo, assim, a manifestação do representante do Ministério Pú-

— Maerle mostrou estar totalmente despreparado para ser um constituinte, inclusive porque encaminhou sua denúncia contra Osório ao corregedor do TRE, quando na realidade esta deveria ter sido enviada ao juiz fiscalizador ou à presidente do tribunal. O texto da denúncia é cheio de declarações categóricas mas não se apresenta uma prova sequer. Isto comprova que o único interesse do candidato do PMDB foi o de fazer proselitismo e promover-se na campanha denegrindo a imagem de seu adversário, acusou Paulo Goyaz.

O advogado do PFL recomendou a Maerle que prepare muito bem sua defesa no processo por calúnia que está sendo movido por Osório contra ele e mostrou-se irônico ao analisar os termos da denúncia encaminhada pelo candidato do PMDB e publicada nos jornais, na íntegra, "a pedido".